



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 101/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

29 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente que solicite à concessionária do Transporte Público Municipal, a adição de linhas/horários para atendimento aos alunos e trabalhadores da Fundação Pedro Leopoldo e do SEBRAE, localizados na Av. Lincoln Diogo Viana, nº 830, no distrito de Dr. Lund., neste município.

### JUSTIFICATIVA

O quadro atual de linhas/horários não atende à demanda daqueles que precisam chegar a tempo para aulas e retornar para suas casas após o término das mesmas, bem como de seus trabalhadores. O horário de início das aulas na FPL é 18:50 e o término às 22:30, durante a semana no horário noturno, e aos sábados as aulas se iniciam às 08h. O horário de início das aulas no SEBRAE é às 7:00 e o término às 17:30. Em ambos os casos, apenas linhas intermunicipais - a saber, 5110 e 5120 - atendem a comunidade escolar nos referidos horários. Como é sabido, tais linhas têm valor tarifário mais elevado que as linhas municipais, onerando os estudantes e trabalhadores que se locomovem diariamente a instituição de ensino.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira

Vereador